

**Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior-Direito**

(Aviso publicado no Diário da República, 2ª série n.º4 de 7 de janeiro de 2019)

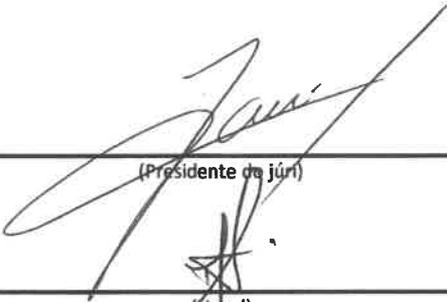
**LISTA DE RESULTADOS OBTIDOS NO 1º METODO DE SELEÇÃO**  
**Prova de conhecimentos**

Nos termos do disposto no artigo 33º da portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 115-A/2011 de 6 de abril, divulga-se lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos no 1º método de seleção.

<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Aida Sofia Ribeiro	Não compareceu
Ana Catarina Brás de Oliveira	10,40 Valores
Ana Emília Fernandes Gonçalves	Não compareceu
Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes	11,95 Valores
Ana Raquel Nogueira Lino	16,60 Valores
Ana Rita Araújo Correia	Não compareceu
Ângelo José Martins Diamantino de Matos	Não compareceu
Bruno Ferreira Vicente	Não compareceu
Catarina Sofia do Carmo Miguel	Não compareceu
Cristiana Filipa Leite Cruz	11,45 Valores
Daniel Nogueira Teixeira	10,35 Valores
Daniela Franco Mergulhão Mesquita Correia	Não compareceu
Edgar Emanuel dos Santos Pinto	Não compareceu
João Gabriel Fava de Matos Pombo	Não compareceu
João Pedro Campos Pires	Não compareceu
Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos	13,30 Valores
Lara Pires Gonzalez	Não compareceu
Lígia Isabel Santos Martins	Não compareceu
Luis Gabriel Abreu de Lima Fonseca Monteiro	Não compareceu
Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro	Não compareceu
Paulo de Castro Ataíde Archer de Carvalho	Não compareceu
Pedro Guilherme Pereira Tavares	10,00 Valores
Rosa Maria Vieira de Freitas Borges	7,50 Valores
Rui Miguel Cruz Ferreira	13,05 Valores
Sandra Patrícia Pinto Lopes	Não compareceu
Saulo Emanuel Magalhães Lopes	Não compareceu
Sofia Peião Lucas	Não compareceu
Sónia de Sousa Mendes	11,65 Valores
Susana Isabel Marinho Rodrigues	Não compareceu
Tânia Daniela Neves Castiajo	Não compareceu

São excluídos do procedimento os candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos, bem como os que obtiveram uma valoração inferior a 9.5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o nº 1 do artigo 36º, nºs 1 e 3 do artigo 30º e nºs 1 a 5 do artigo 31º da portaria nº 83-A/2009, na sua atual redação e no Código Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do júri)

  
\_\_\_\_\_  
(Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(Vogal)